



ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - ORGÃO: PREF.MUN.CURRAIS NOVOS 3º Bimestre de 2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDIGO	RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A Realizar
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	600.000,00	600.000,00	347.087,66	722.451,29	(122.451,29)
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000,00	250.000,00	0,00	1.041,18	248.958,82
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.800.000,00	1.800.000,00	123.091,42	437.752,81	1.362.247,19
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	450.000,00	450.000,00	25.237,39	56.576,69	393.423,31
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	360.000,00	360.000,00	10.020,29	21.934,55	338.065,45
12209900	Outras Contribuições Econômicas	1.050.000,00	1.050.000,00	104.924,44	229.107,78	820.892,22
13110000	Aluguéis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00	250.000,00	2.557,84	10.602,93	239.397,07
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	35.000,00	0,00	764,26	34.235,74
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	50.000,00	1.208,16	3.920,62	46.079,38
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	30.000,00	4.018,57	108.038,35	(78.038,35)
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	140.000,00	140.000,00	10.704,65	23.101,64	116.898,36
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	15.000,00	1.169,13	2.106,17	12.893,83
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	22.800.000,00	22.800.000,00	3.543.547,85	10.030.514,62	12.769.485,38
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	1.791,09	3.226,18	11.773,82
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	400.000,00	400.000,00	23.708,99	54.659,89	345.340,11
17212240	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	100.000,00	100.000,00	23.227,28	118.187,84	(18.187,84)
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	51.756,12	169.802,81	130.197,19
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	11.285.000,00	11.285.000,00	1.291.425,18	3.880.209,32	7.404.790,68
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.075.000,00	1.075.000,00	78.901,36	359.574,66	715.425,34
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	230.000,00	230.000,00	15.677,52	15.677,52	214.322,48
17213501	Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	85.043,46	286.692,14	313.307,86
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	650.000,00	650.000,00	148.512,00	253.064,00	396.936,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	270.000,00	270.000,00	28.274,68	42.412,02	227.587,98
17219900	Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	4.233,51	15.766,49
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.650.000,00	7.650.000,00	1.038.878,25	3.402.651,08	4.247.348,92
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	334.248,38	706.303,41	843.696,59
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	490,18	2.144,22	7.855,78
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	3.316,21	(3.316,21)

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade do órgão e não representam nenhum juízo de valor do TCE/RN.



ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - ORGÃO: PREF.MUN.CURRAIS NOVOS 3º Bimestre de 2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDIGO	RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A Realizar
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	300.000,00	300.000,00	21.349,49	21.349,49	278.650,51
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	169.875,00	830.125,00
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	1.859.850,80	6.751.331,28	8.248.668,72
17240200	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	5.208,00	144.792,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	105,00	29.916,34	(14.916,34)
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	838,18	3.161,82
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.000,00	31,66	31,66	4.968,34
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.000,00	6.000,00	71.432,97	182.103,06	(176.103,06)
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	29.000,00	29.000,00	196,80	57.347,61	(28.347,61)
19210000	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19229900	Outras restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	28.084,82	(8.084,82)
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.000,00	100.000,00	111.907,38	300.333,39	(200.333,39)
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.000,00	15.000,00	48.466,15	77.524,13	(62.524,13)
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	60.000,00	60.000,00	15.577,08	31.007,11	28.992,89
19900000	Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	25.025,84	41.908,37	(21.908,37)
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	8.336.000,00	8.336.000,00	0,00	0,00	8.336.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	2.115.000,00	2.115.000,00	162.695,00	895.612,88	1.219.387,12
84720500	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(4.520.000,00)	(4.520.000,00)	(708.709,52)	(1.999.409,16)	(2.520.590,84)
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	(3.000,00)	(3.000,00)	(358,20)	(645,20)	(2.354,80)
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	(4.000,00)	(4.000,00)	0,00	(846,70)	(3.153,30)
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(1.530.000,00)	(1.530.000,00)	(207.775,62)	(628.755,68)	(901.244,32)
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	(310.000,00)	(310.000,00)	0,00	(39.343,62)	(270.656,38)
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:		78.951.000,00	78.951.000,00	8.695.296,72	26.873.538,66	52.077.461,34

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade do órgão e não representam nenhum juízo de valor do TCE/RN.